

ESTADO DO PIĂUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAL CNPJ: 01.612.582/0001-20

Av. São Francisco, S/N-Centro - Cep: 64.343.000

Fone: 0(86) 3253-0131

e-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



LEI Nº.109/2013

Institui o cargo em comissão de Coordenador Geral da Defesa Civil no Município de Juazeiro do Piauí-PI e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Constituição do Estado do Piauí e a Lei Orgânica do município de Juazeiro do Piauí no Estado do Piauí:

Faço saber que a Câmara Municipal de **Juazeiro do Piauí-PI**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído com efeitos financeiros a partir de 01 de marco de 2013, o cargo em comissão de Coordenador Geral da Comissão Municipal de Defesa Civil no Município de de Juazeiro do Piauí-PI, integrante do plano de cargos e salários do Poder Executivo Municipal.

§1º Os valores da gratificação de Coordenador Geral são os constantes do ANEXO I a esta lei com efeitos financeiros a partir da data neles estabelecidas.

§2º O cargo poderá ser pago em conjunto com o salário base, em caso de servidor efetivo, e ano servirá de base de calculo para quaisquer outros benefícios ou vantagens.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2013.

Art. 3º - Revogam-se os demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal aos 18(dezoito) dias do mês de junho de dois mil e treze(2013).

Antonio José de Oliveira Prefeito Municipal

Juazeiro do Piauí-P



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAU CNPJ: 01.612.582/0001-20

Av. São Francisco, S/N-Centro - Cep: 64.343.000

Fone: 0(86) 3253-0131

e-mail: prefeituradojuazeiropi@hotmail.com



ANEXO I

GRATIFICAÇÃO ESPECÍFICA DO CARGO EM COMISSÃO DO COORDENADOR GERAL DA DEFESA CIVIL DO MUNICIPIO JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI.

CARGO	VALORES (R\$)	
Coordenador Geral da Defesa Civil	858,00	

Antonio José de Oliveira

Prefeito Municipal Juazeiro do Piauí-P